



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 42/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL
PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-
CHEFE DO HOSPITAL VETERINÁRIO
DA UENF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto Estadual nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002 (Estatuto da UENF) e em consonância com o Regimento Interno do Hospital Veterinário aprovado pelo CONSUNI em sua 252ª Reunião Ordinária de 25 de Setembro de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Hospital Veterinário, nos termos do art. 4º Regimento Interno do Hospital Veterinário aprovado pelo CONSUNI em sua 252ª Reunião Ordinária de 25 de Setembro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é composta pelos Professores LUIS CESAR PASSONI ID 641511-3; MÁRCIO MANHÃES FOLLY, ID 641270-0; PAULA ALESSANDRA DI FILIPPO, ID 4390999-0; e pela Técnica Administrativa MARILIA CIPRIANO DIAS 641641-1, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I- coordenar a eleição (organizar, supervisionar, conduzir, fiscalizar, apurar os votos e encaminhar o resultado à Reitoria para homologação);

II- atribuições específicas:

a) divulgar normas e informações eleitorais que se fizerem necessárias;

b) elaborar proposta de calendário eleitoral;

- c) receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- d) organizar a lista dos eleitores aptos a votar (docentes, técnicos administrativos e discentes);
- e) organizar a eleição por via eletrônica, nos termos do processo SEI-260009/000464/2020;
- f) credenciar fiscais para acompanhar a eleição e a apuração;
- g) realizar a apuração dos resultados;
- h) tomar demais providências que se fizerem necessárias para o bom andamento das eleições.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campus Leonel Brizola, 02 de dezembro de 2020.

Raul Ernesto Lopez Palacio
Reitor
ID 4178746-3



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 02/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **11022666** e o código CRC **260DA6E6**.